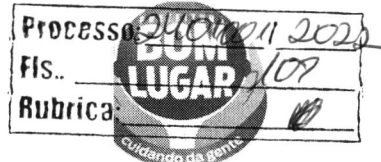




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Ilma. Srta.  
Latara Hevlyn Miranda Carvalho Dias.  
Presidente da CPL de Bom Lugar - MA.

Nesta,

Senhor Pregoeiro,

Na qualidade de ordenadora de despesas da Secretaria de Educação, de acordo com a portaria de nº 008/2022, que nomeio o Presidente e Membros da Equipe de Apoio deste Município, AUTORIZO na forma da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e Lei nº 11.947/2009, e Resolução CD/FNDE Nº 04/2015, a instauração do processo Licitatório, tendo por objeto a Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais, de Educação Básica, da rede pública de ensino do município, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em conformidade com a Lei Federal 11.947/2009 c/c Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, atualizada pela Resolução/FNDE Nº 020 de 02 de Dezembro de 2020 e Resolução/FNDE Nº 021 de 16 de novembro de 2021 c/c Lei nº 8.666/93, para este município de Bom Lugar - MA.

Secretaria Municipal de Educação de Bom Lugar, Estado do Maranhão em 16 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA**  
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
GABINETE DA PREFEITA  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	24010011 2022
Fls.:	108
Rubrica:	

**PORTARIA N° 008/2022 DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93 a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, cujos membros são relacionados a seguir.

1. LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO – CPF: 606.747.303-80 – PRESIDENTE
2. ALAN TORRES GONÇALVES – CPF: 607.770.463-69 – SECRETARIO
3. LEONARDO MOURA COSTA – CPF: 056.856.653-00 – MEMBRO

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se. Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 18 de janeiro de 2022.

Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº 007 de 18 de Janeiro de 2022

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: 008/2022

#### PORTARIA Nº 008/2022 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** - Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93 a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, cujos membros são relacionados a seguir.

1. LATARAHEVLYN MIRANDA CARVALHO - CPF: 606.747.303-80 - PRESIDENTE
2. ALAN TORRES GONÇALVES - CPF: 607.770.463-69 - SECRETARIO
3. LEONARDO MOURA COSTA - CPF: 056.856.653-00 - MEMBRO

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


**Art. 3º** - Publique-se. Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 18 de janeiro de 2022.

Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
CNPJ: 01.611.400/0001-04  
RUA MANOEL SEVERO – CENTRO S/N, CENTRO.  
BOM LUGAR – MARANHÃO

Processo:	2401001/2022
Fls.:	110
Rubrica:	

**Portaria de Nomeação N° 201/2015**

O Prefeito Municipal do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, à vista do disposto no Regime Jurídico do Serviço Público do Município,

**RESOLVE:**

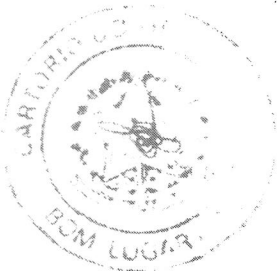
Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **ALAN TORRES GONÇALVES**, habilitado(a) no Concurso Público N° 01/2013, conforme homologação publicada em 28/11/2014, para o cargo de **VIGIA**, nascido(a) no dia 05/06/1993, portador(a) do RG n° 041823142011-7 SSP/MA, em conformidade com o disposto no art. 21 da Constituição Estadual.

Art. 2º - O(A) nomeado(a) têm o prazo de até dez dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Lugar/ MA, em 11 de Maio de 2015.

  
Antonio Sérgio Miranda de Melo  
Prefeito Municipal



Poder Judiciário TJMA Selo  
AUTENT1576850L413ABC44CZHYS7  
04/02/2022 10 01 36. At: 13 18. Total R\$ 5 69  
Em: R\$ 5 14 FERC R\$ 0 15 FADEP R\$ 0 20 FEMP  
R\$ 0 20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*Lauriane Gomes de Oliveira*  
Escrevente Autorizada

100

100

100



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04 CEP: 65.704-000  
Fone: (99) 3623-1011

Processo: 2401004 2022  
Fls. 111  
Data: 11/05/2022

### TERMO DE POSSE

Aos onze dias do mês de Maio do ano de 2015, o Sr. ALAN TORRES GONCALVES, aprovado em concurso público para o ingresso no quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de Bom Lugar, já devidamente nomeado, toma posse neste ato solene, para exercer em caráter efetivo o cargo de VIGIA, comprometendo-se desempenhar sua função com zelo, obediência e cumprindo as ordens de seus superiores hierárquicos, as regras previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Lugar e demais normas contidas nas legislações pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Lugar (MA), 11 de Maio de 2015.

Antonio Sérgio Miranda de Melo  
Prefeito Municipal

Maria Leila Sousa Miranda  
Secretário Municipal de Educação

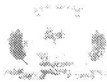
Servidor(a) municipal



Poder Judiciário TjMA Selo  
AUTENT157585D1LMDPXXXMJRRCS8  
04/02/2022 10:01:36 Atc 13 18 Total R\$ 5,69  
Emo1 R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FROEP R\$ 0,20 FEMP  
R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*Lauriane Sousa de Oliveira*  
Escritora Autorizada



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, 355 - Centro - Bom Lugar - MA  
CGC: 01.611.400/0001-04 FONE/FAX: (99) 3623-1037  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo: 2401001/2022  
Fls.: 172  
Rubrica:

## CARTA DE APRESENTAÇÃO

Bom Lugar – 12 de Maio de 2015.

Ao Responsável:  
Da U. E. João Rita  
Pov. Santa Inês do João Rita, Bom Lugar/MA.

Prezado (a)

A Secretaria Municipal de Educação de Bom Lugar vem através deste, encaminhar o (a) Servidor (a) **Alan Torres Gonçalves, CONCURSADO (A)**, para função de **Vigia**, com carga horária de 40 (quarenta) horas na referida Unidade de Ensino, o (a) servidor (a) tem o prazo de 01 (um) dia para apresentar-se no local de trabalho, portanto, dia 14/05/2015.

Sem mais para o momento reiteramos votos de confiança e colaboração.

Atenciosamente;

Maria Iceleia Sousa Miranda  
Secretária Municipal de Educação

Poder Judiciário TJMA Selo  
AUTENT1576852EK988THR7NT9677  
04/02/2022 10 01 36. Ató 13 18. Total R\$ 5 69  
Emo1 R\$ 5 14 FERC R\$ 0 15 FADEP R\$ 0 20 FEMP  
R\$ 0 20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Lauriano Gomes de Oliveira  
Escrevente Autorizada





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR Rua Manoel Severina, 555  
Centro-Bom Lugar - MA CGC: 01.611.400/0001-04 FONE/FAX: (99) 3623-1037 SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo: 24.01.001/2022  
Fls.: 113  
Rubrica: [assinatura]

## PORTARIA Nº 142/ 2015

A Secretária de Educação de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Constituição Federal, com o devido acatamento ao resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2013 e homologação pelo Decreto nº 001/2013,

### RESOLVE:

Lotar **ALAN TORRES GONÇALVES**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para o Cargo de Vigia, na U. E. João Rita, Pov. Santa Inês do João Rita, município de Bom Lugar/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e cumpra-se.

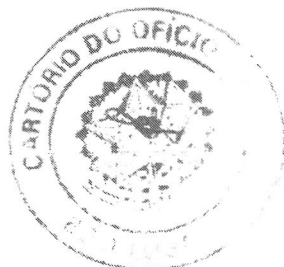
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM LUGAR, Estado do Maranhão, em Bom Lugar, 12 de maio de 2015.

**Maria Icleia Sousa Miranda**  
Secretária Municipal de Educação

Poder Judiciário TJMA Selo  
AUTENT157685LF05QIKCNFY48W15.  
04/02/2022 10:01:36, Atos: 13/18 Total: R\$ 5,69  
Emcl: R\$ 5,14 FERC: R\$ 0,15 FADEP: R\$ 0,20 FEMP:  
R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*Lauriane Gomes de Oliveira*  
Escrevente Autorizada








Processo: 240100112022  
Fls.: 114  
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04 CEP: 65.704-000  
Fone: (99) 3623-1011

### TERMO DE POSSE

Aos onze dias do mês de Maio do ano de 2015, o Sr. **LEONARDO MOURA COSTA**, aprovado em concurso público para o ingresso no quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de Bom Lugar já devidamente nomeado, toma posse neste ato solene, para exercer em caráter efetivo o cargo de **GARI**, comprometendo-se desempenhar sua função com zelo, obedecendo e cumprindo as ordens de seus superiores hierárquicos, as regras previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Lugar e demais normas contidas nas legislações pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Lugar (MA). 11 de Maio de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Antonio Sérgio Miranda de Melo  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Antonio Andrade de Moura  
Secretário Municipal de Obras

\_\_\_\_\_  
Servidor(a) municipal



Processo:	240100912022
Fls.:	115
Rubrica:	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
CNPJ: 01.611.400/0001-04  
RUA MANOEL SEVERO – CENTRO S/N, CENTRO.  
BOM LUGAR – MARANHÃO

**Portaria de Nomeação N° 191/2015**

O Prefeito Municipal do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, à vista do disposto no Regime Jurídico do Servidor Público do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) LEONARDO MOURA COSTA, habilitado(a) no Concurso Público N° 01/2013, conforme homologação publicada em 28/11/2014, para o cargo de GARI, nascido(a) no dia 24/01/1992, portador(a) do RG nº 0066010094156 SSP/CE, em conformidade com o disposto no art.21 da Constituição Estadual.

Art. 2º - O(A) nomeado(a) têm o prazo de até seis meses para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Lugar/ MA, em 11 de Maio de 2015.

Antonio Sérgio Miranda de Melo  
Prefeito Municipal